

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 590/92-DRH/UFAL

Em, 31 de agosto de 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR,


R E S O L V E :

Conceder o percentual de 12% (doze por cento) aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o art.10, Parágrafo 1º alínea a, Item 3 da Lei nº 8.243, de 14.10.91 e Portaria nº 2.129 de 12.11.91 do MEC, na forma a seguir:

1- BELMIRA RITA DA COSTA MAGALHAES, Prof. Adjunto, mat. 1355-2, a partir de 03.12.91. (Proc. 003527/91-DP/UFAL);

2- GERSON ODILON PEREIRA, Prof. Auxiliar, mat. 3128-1, a partir de 09.12.91. (Proc. 003565/91-DP/UFAL);

3- MARIA CRISTINA RODRIGUES NOLASCO DE ARAUJO, Prof. Auxiliar 04, a partir de 01.10.91. (Proc. 23065.004148/91-01).


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL/DRH/UFAL.